



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 627/2020

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 982/2020 da Divisão de Obras e Serviços solicitando a contratação de Braçal;

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2016, homologado em 28/06/2016 e prorrogado até 28/06/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **YAGO JEAN APARECIDO DA SILVA ANDRADE**, portador do RG. 48.795.931-0, CPF. 417.191.658-58 e PIS/PASEP nº 206.44620.84-0, para o cargo de **BRAÇAL**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação aplicável e conforme Lei Complementar nº 02/2006, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2016, com 90,00 pontos, tendo obtido a 2ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 01 de junho de 2020.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no Artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 01 de junho de 2020.

Yago Jean do S. Andrade
YAGO JEAN APARECIDO DA SILVA ANDRADE
RG. 48.795.931-0